
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2024 SAPÉ, 03 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Ofício nº 007/2024.GAPRE- Prefeitura de Sobrado-PB

R E S O L V E :

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Sobrado-Pb, o servidor **JOÃO PAULO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 2072234, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, sem ônus para esta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2024.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:825F9F48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 04/04/2024. Edição 3587
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>